



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

Av. São Sebastião, nº. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020. Telefone: (86) 3323 5402

EDITAL Nº 11/2017 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O
CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Veloso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Curso de Bacharelado em Turismo, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 13/09/2017 a 15/09/2017, no horário das 08:00-11:00 e das 14:00-17:00, na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo, no endereço Av. S. Sebastião, nº. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação	Área da Seleção	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Remuneração	Taxa de inscrição
Curso de Bacharelado em Turismo – Campus Ministro Reis Veloso (Parnaíba,PI)	Antropologia, Sociologia e Turismo	1	Graduação ou Licenciatura em Ciências Sociais, Antropologia ou Turismo, com no mínimo Mestrado em Ciências Sociais, Antropologia ou Sociologia.	R\$ 4.241,05	R\$ 106,02

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

2.4 A seleção é para a área de Antropologia, Sociologia e Turismo, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Bacharelado em Turismo, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 106,02 (Cento e seis reais e dois centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4 NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Parnaíba (PI), 11 de setembro de 2017

Prof. Dr. Alexandro Marinho de Oliveira

Diretor do *Campus Ministro Reis Velloso/UFPI*

ANEXO I

TABELA DE REMUNERAÇÃO

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TI-40	3.121,76	3.552,08	4.241,05	5.742,14

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

ANEXO III

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

1. Cultura e sociedade
2. Memória, patrimônio e identidade
3. Folclore, cultura popular e identidade nacional
4. Cultura brasileira e identidade nacional
5. Antropologia e turismo
6. Turismo e etnicidade
7. Cultura popular, folclore e turismo
8. Reconfigurações étnico-identitárias e turismo
9. Artifício e autenticidade na experiência turística
10. Turismo e diversidade cultural

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BANDUCCI Jr., Álvaro; BARRETO, Margarita (org.). **Turismo e identidade local**: uma visão antropológica. Campinas: Papyrus, 2001.

BARRETO, Margarita. O imprescindível aporte das ciências sociais para o planejamento e a compreensão do turismo. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 9, n. 20, p. 15-29, outubro de 2003. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ha/v9n20/v9n20a01.pdf>.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212. Disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1941/1080>.

URRY, John. **O olhar do turista**: lazer e viagens nas sociedades contemporâneas. 3ed. São Paulo: Studio Nobel/ SESC-SP, 2001.

DA MATTA, Roberto. **Relativizando**: uma introdução à antropologia social. 5ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura**: um conceito antropológico. 10ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

OLIVEIRA, Luiz Antonio de. Fronteiras e diálogos disciplinares: possíveis comunicações e trocas entre os campos de conhecimento da Antropologia e do Turismo. **Revista Iberoamericana de Turismo – RITUR**, Penedo, vol. 4, n. 2, p. 54-66, 2014. Disponível em www.seer.ufal.br/index.php/ritur/article/download/1382/1105.

ARANTES, Antônio Augusto. **O que é cultura popular**. 14 ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

CATENACCI, Vivian. Cultura popular entre a tradição e a transformação. **São Paulo em perspectiva**. 15 (02), 2001, p.28-35. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/spp/v15n2/8574.pdf>.

VELHO, Gilberto. **Projeto e metamorfose**: antropologia das sociedades complexas. 3ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

OLIVEN, Ruben George. O nacional e o regional na construção da identidade brasileira. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 2, p. 68-74, 1986. Disponível em http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_02/rbcs02_07.htm.

CARDOZO, Poliana Fabíula. Considerações preliminares sobre produto turístico étnico. **Pasos**. 4(2), 2006, p.143-152. Disponível em <http://www.pasosonline.org/Publicados/4206/PS020206.pdf>.

FARIA, Ivani Ferreira de. **Ecoturismo indígena e valorização do patrimônio na região do Alto Rio Negro**. s.d. Disponível em http://www.equiponaya.com.ar/turismo/articulos/ivani_ferreira.htm.

ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

ABREU, Regina; CHAGAS, Mário. (org.). **Memória e patrimônio**: ensaios contemporâneos. 2ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

ANEXO IV

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
13/09/2017 a 15/09/2017	Período de inscrições dos candidatos das 09:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
18/09/2017	Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação Curso de Bacharelado em Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
19/09/2017	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 09:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Sala da Coordenação Curso de Bacharelado em Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
20/09/2017	Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
21/09/2017	Sorteio do tema para a Prova de Didática, na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso. *
22/09/2017	Aplicação da Prova de Didática. **
25/09/2017	Divulgação do resultado da Prova de Didática, a partir das 17:30 horas na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso; e análise, julgamento e pontuação da prova de títulos.
27/09/2017	Divulgação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
28/09/2017	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 09:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Sala da Coordenação Curso de Bacharelado em Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
29/09/2017	Julgamento e resultado dos recursos, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
03/10//2017	Homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.

* O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:30horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

** A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.